



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia do Lumiar

MOÇÃO N.º 11

Telheiras acessível

No bairro de Telheiras, uma das zonas mais movimentadas na Freguesia do Lumiar, não existe a acessibilidade necessária à mobilidade de quem lá vive, passeia, trabalha e passa.

Quem anda a pé ou se desloca com mobilidade reduzida não pode ser excluído do gozo pleno da cidade e da Freguesia.

O Lumiar precisa de espaços acessíveis, uma vez que só assim pode ser exercida a cidadania e a participação da comunidade nas diferentes áreas de uma sociedade, promove a integração de quem, por vezes, não está integrado no meio envolvente e a igualdade de oportunidades no acesso a serviços e espaços, de forma segura e confortável.

Considerando que, no Bairro de Telheiras:

- a) Existem rampas íngremes, difíceis de subir e de descer;
- b) Os lancis de passeios não estão rebaixados, nomeadamente junto a passagens para peões ou zonas que implicam a diferença de níveis de solo, não sendo eficientes para pedestres e não pedestres;
- c) A largura dos espaços destinados aos peões nem sempre é suficiente para que as suas rotas sejam feitas de forma acessível, sendo interrompidas por diversos obstáculos;
- d) Os pisos que deviam estar nivelados muitas vezes não o estão porque têm tampas de esgotos que sobressaem, raízes de árvores que os tornam irregulares e até grelhas de escoamento de água que se tornam um impedimento à existência de um pavimento com um nível homogéneo;
- e) Não existe sinalização através de piso tátil direcional e/ou de alerta, ou até através de braile para invisuais ou pessoas com incapacidades cognitivas que não têm acesso à informação de forma completa;
- f) Também a sinalética que permite a identificação de espaços acessíveis é inexistente ou quase inexistente;
- g) A insuficiência do número de lugares de estacionamento para pessoas com deficiência e/ou para quem transporta menores ou idosos em veículos particulares é, também, considerável, tal como a falta de ordem no estacionamento no Bairro.



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia do Lumiar

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 27 de junho de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que:

1. A Junta de Freguesia do Lumiar fará o levantamento completo dos obstáculos à mobilidade no Bairro de Telheiras;
2. A Junta de Freguesia do Lumiar procederá à execução, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, do Plano de Acessibilidades Pedonais, com vista à criação de condições de acessibilidade para pessoas que se desloquem a pé ou com mobilidade reduzida;
3. Se o Plano de Acessibilidades Pedonais para a cidade de Lisboa não previr determinadas modificações nas ruas em causa e que podem ter sido acima referidas, tanto a nível orçamental como a nível de intervenção, a Junta de Freguesia do Lumiar assume a responsabilidade para colmatar as lacunas existentes e garante que os obstáculos à mobilidade são todos eliminados.

Lisboa, 25 de junho de 2018

O representante do Bloco de Esquerda,

Luís Casinhas



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia do Lumiar

Anexos (Bairro de Telheiras)



Fotografias ilustrativas em anexo.



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia do Lumiar



. anexo.